



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da trigésima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia nove de ju-
2. nho de mil novecentos e oitenta e dois (9.6.1982), nesta
3. cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Ex-
4. celentíssimos Senhores Desembargadores Augusto de Souza
5. Duque (Presidente) e Geraldo Magela Dantas Campos (Vice-
6. Presidente), os Juizes de Direito Doutores Onevaldo Fer-
7. nandes Maia e Demócrito Ramos Reinaldo, o Juiz Federal
8. Doutor Petrúcio Ferreira da Silva, os Juristas Doutores
9. Arthur Cezer Ferreira Pereira e Romualdo Marques Costa e
10. o Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Harol-
11. do Ferraz da Nóbrega, comigo, Ivancil Constantino da Sil-
12. va, Diretor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Li-
13. da e aprovada a ata da sessão anterior, S.Excia. o Des.
14. Presidente passou a relatar os seguintes feitos adminis-
15. trativos: PROCESSO nº 3774/82, Classe I, procedente da
16. 92a Zona - GARANHUNS II/2. O Juiz Eleitoral solicitando
17. a designação da Escrivã-Substituta do 3º Ofício, MARIA
18. NÉLIA GALVÃO MOTA, para responder pela escrivania eleito-
19. ral, tendo em vista o afastamento do titular por imple-
20. mento de idade. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE
21. resolveu homologar a substituição até a nomeação do novo
22. titular. PROCESSO nº 3782/82, Classe I, procedente da
23. 81a zona - SANTA MARIA DA BOA VISTA. O Juiz Eleitoral so-
24. licitando homologação para a designação da Escrevente-
25. Substituta MARIA DAS GRAÇAS GRANJA DA SILVA, para respon-
26. der pela escrivania eleitoral, tendo em vista a exonera-
27. ção, a pedido, do titular do Cartório Único. DECISÃO: Por
28. unanimidade de votos o TRE resolveu homologar a substitu-
29. ção até a nomeação de um novo titular. PROCESSO nº 37917
30. 82, Classe I, procedente da 55a zona - PESQUEIRA. O Juiz
31. Eleitoral comunicando o término do biênio eleitoral do
32. cartório do 2º Ofício, bem como a transferência do servi-
33. ço eleitoral para o 1º Cartório, a cargo do titular JUA-
34. REZ LOPES DE MELO. DECISÃO: Por unanimidade de votos o
35. TRE resolveu homologar o rodízio, bem como os atos elei-
36. torais anteriormente praticados pelo novo titular. Biê-
37. nio iniciado a 10.5.1982. Nada mais havendo a tratar, foi
38. encerrada a sessão, do que, para constar, eu, *[assinatura]*
39. Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente
40. que vai devidamente assinada.

Augusto de Souza Duque - Pres.
Onevaldo Ferreira
Demócrito Ramos Reinaldo
[assinatura]
[assinatura]